

SEGURANÇA DE BARRAGENS AÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste

Mesa Redonda:

SEGURANÇA DE BARRAGENS: Desafios e Soluções

GT Segurança de Barragens CTAP/CNRH
CRISTIANE BATTISTON
Coordenadora

22 de novembro de 2018
Maceió - AL

Responsabilidades do CNRH

- **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, objetivo:**

promover a observância de padrões de segurança e a gestão de informações de forma a evitar ou minimizar a ocorrência de incidente e acidentes com barragens, bem como suas consequências.

Art. 7º As barragens serão classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

- **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, compete ao CNHR:**

XI - zelar pela implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB);

XII - estabelecer diretrizes para implementação da PNSB, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);

XIII - apreciar o Relatório de Segurança de Barragens, fazendo, se necessário, recomendações para melhoria da segurança das obras, bem como encaminhá-lo ao Congresso Nacional.

Regulamentação Vigente

- **Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012**
 - *Estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo volume do reservatório, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.*
- **Resolução CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012**
 - *Estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, em atendimento ao art. 20 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que alterou o art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.*

- **2015**

- Lei e regulamentações recentes
- CNRH recebe os primeiros Relatórios de Segurança de Barragens (2012/2013 e 2014)
- Rompimento da Barragem de Fundão
- Criação de GT sobre segurança de barragens, no âmbito da CTAP, tendo como ponto de partida as Resoluções nº 143 e nº 144

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundão

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

- **2015/2016**

- **CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

- PROJETO DE LEI Nº 3.650, DE 2015
- PROJETO DE LEI Nº 3.775, DE 2015 (Apenso: PL nº 4.287, de 2016)

- **SENADO FEDERAL**

- PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224/2016

- **Oficinas ABRH/CBDB/ABESPLS sobre Nº 224/2016**

- **Resolução CNRH nº 178, de 29 de junho de 2016**

- Altera a Resolução CNRH nº 144/2012
 - Prazos RSB
 - GT/RSB passa da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais para a CTAP

GT se concentrou nas
propostas de alteração legal

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundação

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

29/06/2016 – Res. 178

- **2018**

- Reconstituição do GT Segurança de Barragens CTAP/CNHR

Missão:

Revisar as normas vigentes relativas à Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, com o objetivo de melhoria da segurança das obras e da implementação da PNSB, com foco nas normas infralegais, em especial as Resoluções CNRH nº143/2012 e nº 144/2012, mas sem deixar de analisar e observar a Lei nº 12.334/2010.

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundação

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

29/06/2016 – Res. 178

09/03/2018 – Reconstituição
do GT

Quem somos?

CNRH

- Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Representações vigentes:

- I - Ministérios (20);
- II - Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (10);
- III - Usuários dos recursos hídricos (12);
- IV - Organizações civis de recursos hídricos (6).

CTAP

- Câmara Técnica de Análise de Projeto

Representações vigentes:

- I - Ministérios (5);
- II - Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (2);
- III - Usuários dos recursos hídricos (5);
- IV - Organizações civis de recursos hídricos (5).

GTSB

- Grupo de Trabalho Segurança de Barragens

Representações vigentes:

- Executivo Federal: M. Planejamento, ANA, ANEEL, ANM;
- Conselhos Estaduais: SEMA/RS, SEA-INEA/RJ
- Usuários: ABRAGEL, ABRAGE, ABIAPE
- Organizações: CBDB, ABRH, FONASC, UFF, UNIFEI

- Para revisar

- Monitorar (dados e informações) → RSB
- Ouvir os envolvidos → Seminário
- Avaliar e propor → Subgrupos
- Submeter à consulta pública e ao CNRH → GTSB/CTAP

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundão

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

29/06/2016 – Res. 178

09/03/2018 – Reconstituição
do GT

- **RSB**

- GT assumiu a análise do RSB 2017
- Melhoria do cadastro
- Detalhamento de informações
- Implementação do SNISB

Sem dados,
o que temos é
apenas uma
opinião!

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundação

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

29/06/2016 – Res. 178

09/03/2018 – Reconstituição
do GT

- Seminário 18 e 19 de abril de 2018
 - 26 palestrantes
 - Professores/Pesquisadores
 - Representante da Sociedade Civil
 - Representante da ANA
 - Representante da Defesa Civil Nacional
 - Representante do IBAMA
 - Consultoria
 - Fiscalizador - Mineração
 - Empreendedores - Mineração
 - Fiscalizador - Energia
 - Empreendedores - Energia
 - Fiscalizadores – Usos Múltiplo
 - Empreendedores - Usos Múltiplos
 - 93 participantes presenciais
 - Transmissão via internet



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

EXPERIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO
E IDENTIFICAÇÃO DE MELHORIAS





[http:// www.youtube.com](http://www.youtube.com)

MP Streaming

Vídeos:

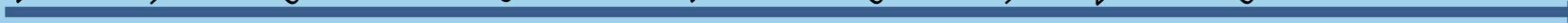
Política Nacional de Segurança de Barragens - Parte 01

Política Nacional de Segurança de Barragens - Parte 02

Política Nacional de Segurança de Barragens - Parte 03

Política Nacional de Segurança de Barragens - Parte 04

- Relatório do Seminário:
 - Pontos de destaque das palestras
 - Linhas de ação propostas durante as palestras e os debates
- Foi extraído o número bruto de 115 propostas de linhas de ação (algumas repetem a mesma ideia).
- 17 Linhas de ação após a consolidação



20/09/2010 – Lei 12.334
10/07/2012 – Res. 143 e 144
05/11/2015 – Rompimento Barragem de Fundação
09/12/2015 – 38ª Reunião Extraordinária do CNRH
29/06/2016 – Res. 178
09/03/2018 – Reconstituição do GT
18 e 19/04/2018 – Seminário
25/06/2018 – Relatório do Seminário
04/07/2018 – Linhas de ação do GT

ID	Detalhamento da linha de ação
1	Viabilizar o SNISB como base de dados unificada para o cadastro de barragens e a elaboração do RSB
2	Estudar e propor sistema de infrações e penalidades e processos de fiscalização.
3	Elaborar Glossário Técnico Oficial sobre Barragens.
4	Rever as diretrizes do RSB, estabelecendo indicadores da implementação da PNSB e observando as recomendações do CNRH aos relatórios já apreciados.
5	Fomentar estudos e pesquisas sobre metodologias de modelagem de rompimento e instrumentação de barragens.
6	Viabilizar parcerias e fundos que permitam a capacitação de empreendedores e fiscalizadores.
7	Avaliar as matrizes de classificação
8	Estudar as principais lacunas da Lei (definição de empreendedor, dique, soleira, responsabilidades, CGH, articulação PNSB) e elaborar documentos técnicos ou normativos.
9	Fomentar a integração do empreendedor com a Defesa Civil (ZAS) e propor mecanismo para tornar o PAE efetivo junto à comunidade local .

ID	Detalhamento da linha de ação
10	Estabelecer instituição isenta e transparente para investigação de acidentes com barragens e análises integradas dos empreendimentos por bacia.
11	Estabelecer uma regulamentação dos procedimentos de descomissionamento de barragens.
12	Avaliar mais detalhadamente as causas da inação de alguns fiscalizadores .
13	Criação de mecanismo financeiro para manutenção, prevenção, ações emergenciais e de fiscalização.
14	Viabilizar a aplicação de PSBs e PAEs simplificados para pequenas barragens.
15	Promover a articulação para a produção de Normas Brasileiras que favoreçam a segurança das barragens desde o seu projeto.
16	Promover a articulação com a INDE/MP para viabilização e disponibilização de imagens de satélite com resolução adequada para estudos de dam break.
17	Esclarecer as responsabilidades na fiscalização de barragens entre os órgãos ambientais e demais fiscalizadores.

- Formação de subgrupos para o desenvolvimento das linhas de ação
 - 30 colaboradores
 - 9 Subgrupos

20/09/2010 – Lei 12.334

10/07/2012 – Res. 143 e 144

05/11/2015 – Rompimento
Barragem de Fundão

09/12/2015 – 38ª Reunião
Extraordinária do CNRH

29/06/2016 – Res. 178

09/03/2018 – Reconstituição
do GT

18 e 19/04/2018 – Seminário

25/06/2018 – Relatório do
Seminário

04/07/2018 – Linhas de
ação do GT

06/08/2018 – Formação de
Subgrupos

Trabalhos em
desenvolvimento



GT - Política Nacional de Segurança de Barragens

CNRH

[Conselheiros](#)

[Regimento Interno](#)

[Reuniões Plenárias](#)

[Eventos](#)

[Formulários](#)

[Assembleias](#)

[Grupos de Trabalho](#)

[Secretaria Executiva](#)

[Links Importantes](#)

[Câmaras Técnicas](#)



[Tweetar](#)

Quadro 1 - Reuniões

Data	Memória	Apresentações	Resultados	Documentos
Composição do GT		Apresentações - 18/04/18 (27.50 MB) Apresentações - 19/04/18 (34.25 MB)		Documentos (2.07 MB) Lista de Integrantes do GT Segurança de Barragens (2018)
Reuniões até 2012	Memória			

OBRIGADA!

Grupo de Trabalho: Segurança de Barragens
CTAP / CNRH